ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1091, DE 25 DE MAIO DE 1977

Denomina praça e dá outras providências.

O POVO DE FORMIGA, PELA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a chamar-se Praça José Bernardino Rios a praça existente na confrontação da Rua Dr. Newton Pires, Dulce do Prado Teixeira e Cel. José Gonçalves D'Amarante.

Art. 2º - Fica o município autorizado a confeccionar as placas da nova praça com o nome de "José Rios".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de maio de 1977

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.